



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

---

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução CNJ nº 201, de 3 de março de 2015, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável – PLS-PJ;

Considerando que, consoante o referido ato normativo, os órgãos e conselhos do Poder Judiciário deverão constituir Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável composta por no mínimo 5 (cinco) servidores com atribuição de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o PLS-PJ do seu órgão;

RESOLVE:

Art.1º Alterar a composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, a ser composta pelos seguintes servidores:

I – CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI, Diretora da Secretaria de Manutenção e Projetos;

II – HUGO DA SILVA DA SILVA, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

III – JOSÉ EVERSON NOGUEIRA REIS, Chefe do Núcleo de Material e Logística;

IV – LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS, Chefe da Seção de Responsabilidade Socioambiental;

V – MARIA JOSÉ DE LOURDES, Diretora da Secretaria de Gestão Estratégica;

Art. 2º A comissão instituída por esta Portaria será presidida pela servidora LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 124/2016 e a Portaria TRT 18ª DG nº 502/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 02 de março de 2017.

**BRENO MEDEIROS**  
Desembargador-Presidente

Goiânia, 3 de março de 2017.  
[assinado eletronicamente]

**BRENO MEDEIROS**  
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL